

## ESCLARECIMENTOS DO EDITAL Nº 043/12

17/08/12

### PERGUNTA:

De acordo com o disposto no item 7.1.18 – DOCUMENTO H-18: COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO DA LICITANTE é solicitado que sejam apresentados atestados técnicos comprovando a execução dos serviços sub-base e/ou base estabilizada granulometricamente sem mistura.

Entendemos que este item pode ser comprovado através de atestados técnicos que constem os serviços de sub-base e/ou base estabilizada granulometricamente de materiais como bica corrida, brita graduada, brita graduada com cimento, canga de minério de ferro, ou algum destes materiais misturados com solo, devido a maior complexidade para execução destes serviços.

Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:** Sim, entendimento correto.

\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_